

PLANO DE ENSINO DE DISCIPLINA – 2025/I

IDENTIFICAÇÃO		
Disciplina: DIREITO DO TRABALHO I		
Código: DIR 370	Créditos: 4	Aulas: Quartas-feiras, às 08:00 e Sextas-feiras, às 10:00
Professora: ROBERTA FREITAS GUERRA		

CARGA HORÁRIA			
Semestral:	Semanal: 4 horas (teóricas)		
60 horas	A soma destas horas integraliza a CH da disciplina		CH estimada de dedicação do estudante à disciplina (não contabiliza para integralização)
	Em sala de aula (síncrona)	Em outros ambientes (assíncrona)	
	4 horas/aula semanais	_____	4 horas semanais
	Sala de Aula: aulas síncronas, exibição de filme, estudo dirigido e provas	_____	Leitura dos textos de aprofundamento e estudo dos textos de referência
Local da sala de aula		PVB 300	

EMENTA
Ementa: Teoria Geral do Direito do Trabalho. Relação de Emprego. Contrato Individual de Trabalho. Terceirização Trabalhista. O Direito do Trabalho na sociedade contemporânea.
Objetivos: A disciplina tem como objetivo geral fomentar a compreensão de elementos basilares do Direito Individual do Trabalho, como a sua construção histórica, os seus princípios informadores, a sua natureza jurídica e suas fontes, bem como a relação laborativa que procura regular na sociedade. Nesse interim, o estudo busca perpassar a compreensão econômica, política e social da sociedade.

UNIDADE PRELIMINAR		
Conteúdo: Apresentação do Plano de Ensino e da Disciplina		
<ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentação de plano de ensino 2) Discussões didáticas, metodológicas e metacognitivas acerca da disciplina 		
Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativo: Sala de Aula.		
Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de Aula – Aula síncrona (Total: 1 aula)	12/03	08:00 – 09:40

UNIDADE 1		
Conteúdo: Teoria Geral do Direito do Trabalho		
1) Construção histórica do Direito do Trabalho no mundo 2) Construção histórica do Direito do Trabalho no Brasil 3) Denominações, divisão, natureza jurídica e fontes do ramo jurídico 4) Princípios do Direito Individual do Trabalho		
Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.		
Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de Aula – Aulas síncronas (Total: 6 aulas)	14/03	10:00 – 11:40
	19/03	08:00 – 09:40
	21/03	10:00 – 11:40
	26/03	08:00 – 09:40
	28/03	10:00 – 11:40
	02/04	08:00 – 09:40

UNIDADE 2		
Conteúdo: Relação de Emprego		
1) Introdução 2) Elementos fático-jurídicos da relação de emprego: onerosidade, pessoa física, pessoalidade, subordinação e não eventualidade 3) Sujeitos da relação de emprego: empregador e empregado 4) Relação de emprego <i>versus</i> relação de trabalho		
Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.		
Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de Aula – Aulas síncronas (Total: 10 aulas)	04/04	10:00 – 11:40
	09/04	08:00 – 09:40
	11/04	10:00 – 11:40
	16/04	08:00 – 09:40
	23/04	08:00 – 09:40
	25/04	10:00 – 11:40
	30/04	16:00 – 17:40
	02/05	10:00 – 11:40
	07/05	08:00 – 09:40

1ª Verificação de Aprendizagem (1ª Prova)			
Conteúdo	Instrumento/Atividade	Data/Hora	Valor
Unidades 1 e 2	Sala de Aula: Prova	09/05, às 10:00	35 pontos

UNIDADE 3 – Parte I		
Conteúdo: Contrato Individual de Trabalho 1) Conceito e características 2) Elementos jurídicos formais		
Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.		
Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de aula – Aulas síncronas (Total: 2 aulas)	14/05	08:00 – 09:40
	16/05	10:00 – 11:40

2ª Verificação de Aprendizagem (Estudo Dirigido)			
Conteúdo	Instrumento/Atividade	Data/Hora	Valor
Unidade 5	Sala de Aula: Exibição de filme	21/05, às 08:00	30 pontos
	Sala de Aula: Estudo dirigido	23/05, às 10:00	

UNIDADE 3 – Parte II		
Conteúdo: Contrato Individual de Trabalho 3) Nulidades do contrato individual de trabalho 4) Espécies de contrato individual de trabalho		
Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula. Interativos: Sala de Aula.		
Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de aula – Aulas síncronas (Total: 5 aulas)	28/05	08:00 – 09:40
	30/05	10:00 – 11:40
	04/06	08:00 – 09:40
	06/06	10:00 – 11:40
	11/06	08:00 – 09:40

UNIDADE 4	
Conteúdo: Terceirização Trabalhista 1) Sistemas de organização do trabalho 2) Normatização jurídica da terceirização no Brasil 3) Alterações na regência legal e jurisprudencial da terceirização trabalhista	
Recursos: Expositivos: Power Point, Sala de Aula, PVAnet Moodle. Interativos: Sala de Aula.	

Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de Aula – Aulas síncronas (Total: 2 aulas)	13/06	10:00 – 11:40
	18/06	08:00 – 09:40
Sala de Aula e Recurso Audiovisual – Aulas síncronas com auxílio de tutor/monitor (Total: 3 aulas)	25/06	08:00 – 09:40
	27/06	10:00 – 11:40
	02/07	08:00 – 09:40

3ª Verificação de Aprendizagem Parcial (2ª Prova)			
Conteúdo	Instrumento/Atividade	Data/Hora	Valor
Unidades 3 e 4	Sala de Aula: Prova	04/07, às 10:00	35 pontos

UNIDADE 5*		
Conteúdo: O Direito do Trabalho na sociedade contemporânea		
1) Novas (ou velhas) perspectivas para o Direito do Trabalho		
Recursos: Expositivos: Sala de Aula, PVAnet Moodle.		
Metodologia:	Cronograma	
	Data	Horário
Sala de Aula – Exibição de filme com auxílio de tutor/monitor (Total: 1 aula)	21/05	08:00 – 11:40
Sala de Aula – Estudo dirigido com aplicação por tutor/monitor (Total: 1 aula)	23/05	10:00 – 11:40

*** A Unidade 5 terá sua carga horária computada nos dias/horários acima mencionados, e será ministrada a partir da exibição de filme e da leitura de textos de aprofundamento. Tais recursos serão explorados para a realização de Estudo dirigido.**

ORIENTAÇÕES: AULAS SÍNCRONAS
<p>- Por determinação expressa do Regime Didático da UFV, é exigida dos(as) estudantes a sua presença em, pelo menos, 75% da carga horária da disciplina. Tal presença será aferida por meio de chamada oral e/ou lista de presença no início de cada aula síncrona e nos dias de avaliações de aprendizagem. Após o lançamento das faltas no SAPIENS, que ocorrerá ao final de cada mês do semestre letivo, caso haja impugnação de algum lançamento, esta deverá ser solicitada por e-mail à professora.</p> <p>- Tendo em vista a modalidade a ser adotada, de aulas dialogadas, sempre serão admitidas intervenções por parte dos(as) estudantes, bastando, para tal, que dirijam a palavra à professora.</p> <p>- Para fins de fixação dos conteúdos abordados em sala de aula, ao final de cada aula, a professora indicará os trechos dos textos de referência a serem lidos pelos(as) estudantes e, em datas previamente marcadas com a turma quando do início de cada Unidade, subirá ao PVAnet Moodle uma lista de exercícios retirados de concursos públicos realizados para</p>

provimento de cargos de nível superior na área de formação do Direito. Os gabaritos de tais exercícios serão divulgados quando da primeira aula subsequente.

ORIENTAÇÕES: PROVAS

- As provas serão instrumentos de verificação de aprendizagem dos conteúdos programáticos das Unidades 1, 2, 3 e 4 da disciplina. Elas serão realizadas de forma escrita e presencial em sala(s) a ser(em) oportunamente divulgadas, nos dias/horários especificados neste plano de ensino.

- As provas terão o valor de 35 pontos, cada, sendo a 1ª mista, com 1 questão discursiva e questões fechadas e a 2ª, fechada.

- A questão discursiva será elaborada pela professora e as questões fechadas (na modalidade de múltipla-escolha e/ou V ou F), pela professora e/ou aproveitadas de provas de concursos públicos anteriores, realizados para provimento de cargos de nível superior na área de formação do Direito (tais questões de concurso poderão ser adaptadas pela professora para permitir e/ou facilitar a sua compreensão por parte dos(as) estudantes).

ORIENTAÇÕES: ESTUDO DIRIGIDO

- O estudo dirigido também será instrumento de verificação de aprendizagem, só que do conteúdo programático da Unidade 5 da disciplina. Ele seguirá o processo de ensino e aprendizagem ativa, visando a conquista de hábitos de estudos e de leituras por parte dos(as) estudantes, permitindo que possam relacionar a aprendizagem teórica com a realidade social. O Estudo Dirigido terá o valor de 30 pontos.

- Após a realização da primeira prova, a professora disponibilizará, no PVAnet Moodle, 2 textos de aprofundamento relacionados ao conteúdo da Unidade 5. Em complementação aos textos de aprofundamento, também haverá a exibição de um filme, em sala a ser oportunamente divulgada, no dia/horário especificado neste plano de ensino. Tais recursos (textos de aprofundamento e filme) serão explorados para a realização do estudo dirigido acima mencionado.

- Regras do Estudo Dirigido: a) a elaboração será em trio (a ser formado pela professora), escrito a mão, a caneta (nas cores preta e/ou azul) e em sala de aula, no dia/horário especificados neste Plano de Ensino; b) após a exibição do filme, a ser realizada no dia/horário especificados neste Plano de Ensino, a professora disponibilizará uma lista de perguntas, cujas respostas deverão ser esboçadas individualmente pelos(as) estudantes; c) no dia/horário previstos para a elaboração do Estudo Dirigido, a professora informará aos estudantes sobre os trios formados, bem como sorteará apenas 1 (uma) das perguntas da lista para ser respondida por eles em sala de aula.

ORIENTAÇÕES: “VISTA DE PROVA”

- Após a correção de cada uma das atividades avaliativas, haverá um prazo especificamente designado para a “vista de prova”. As correções serão disponibilizadas pela professora na Secretaria do DPD para a visualização dos(as) estudantes, a 1ª prova e o estudo dirigido, pelo período de 3 dias úteis e a 2ª prova, de 1 dia útil.

- Havendo impugnações, os(as) estudantes deverão encaminhá-las ao e-mail à professora especificando o motivo de tais impugnações e dentro dos mesmos prazos assinados para a visualização das correções. A professora responderá às impugnações via e-mail. As correções

não serão apresentadas e/ou comentadas em sala de aula.

ORIENTAÇÕES: PROVA SUBSTITUTIVA

- A prova substitutiva será aplicada aos(às) estudantes que não tiverem realizado quaisquer das atividades avaliativas da disciplina (provas e estudo dirigido), desde que enquadrados(as) nos casos expressamente autorizados/justificados nos termos do Regime Didático da UFV. Não se enquadrando na hipótese acima, os(as) estudantes que não as realizarem serão avaliados(as) com nota igual a zero.

- A prova substitutiva abordará a mesma matéria e terá o mesmo valor da atividade avaliativa perdida. Ela será realizada de forma escrita e presencial, sendo aberta, ou seja, composta integralmente de questões dissertativas. Sua aplicação se dará em data e local a serem combinados com a professora.

- Após a correção, haverá um prazo especificamente designado para a vista da prova substitutiva. A avaliação corrigida será disponibilizada pela professora na Secretaria do DPD para a visualização dos(as) estudantes, pelo período de 1 dia útil. Havendo impugnações, os(as) estudantes deverão encaminhá-las ao e-mail à professora especificando o motivo de tais impugnações. A professora responderá às impugnações via e-mail.

ORIENTAÇÕES: PROVA FINAL

- A prova final abordará a matéria completa da disciplina e será aplicada aos(às) estudantes que obtiverem nota superior a 40, mas inferior a 60 pontos.

- A prova final terá o valor de 100 pontos e será realizada de forma escrita e presencial no dia 09/07, às 10:00, em sala a ser oportunamente divulgada. Ela será aberta, ou seja, composta integralmente de questões dissertativas.

- Após a correção, haverá um prazo especificamente designado para a vista da prova final. A avaliação corrigida será disponibilizada pela professora na Secretaria do DPD para a visualização dos(as) estudantes, pelo período de 1 dia útil. Havendo impugnações, os(as) estudantes deverão encaminhá-las ao e-mail à professora especificando o motivo de tais impugnações. A professora responderá às impugnações via e-mail. O término do prazo para impugnação da prova final encerrará o período letivo em relação à disciplina.

FERIADOS, RECESSOS E LIBERAÇÃO DE AULAS QUE IMPACTAM O CRONOGRAMA DA DISCIPLINA

- 28/04 – Recesso: Semana Santa (sexta-feira)

- 19/06 – Recesso: Corpus Christi (sexta-feira)

TEXTOS DE REFERÊNCIA

- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. 18.ed. São Paulo: LTr, 2019.

- DELGADO, Maurício Godinho; DELGADO, Gabriela Neves. A reforma trabalhista no Brasil: comentários à lei n. 13.467/2017. 2.ed., rev. e atual. São Paulo: LTr, 2018.

- SÜSSEKIND, Arnaldo; MARANHÃO, Délio; Viana, Segadas. Instituições de direito trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

CONTATO PROFESSORA-ESTUDANTE

- Todo o contato professora-estudante ocorrerá por meio do e-mail institucional @ufv.br.

- E-mail da professora: robertaguerra@ufv.br

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO AOS(ÀS) ESTUDANTES

- A professora realizará atendimentos destinados a sanar dúvidas dos(as) estudantes às segundas-feiras, das 14:00 às 15:40.

- Para a realização do atendimento, é necessário prévia marcação por e-mail (com antecedência de pelos menos 1 dia útil). A professora não atenderá os(as) estudantes que não o solicitarem, ou que o solicitarem fora dos procedimentos acima referidos. Todos os atendimentos serão presenciais e ocorrerão no gabinete da professora no DPD.

*** Em caso de necessidade, este plano de ensino poderá ser alterado ao longo do semestre, comprometendo-se a professora a comunicar aos estudantes a respeito.**